

ATO Nº 19.870/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 449923/2016 e 651228/2016, resolve autorizar a cessão de VANDA HELENA DA SILVA, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional nº 48727/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - GTCC, pelo período de 22 de maio de 2017 a 21 de maio de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88ad9687

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)